



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 022 DE 11 DE

Julho

2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 411 Livro 15 Folha 54 Data 15/07/03
Hora 15:20
Bosque
FUNCIONÁRIO

A presente mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei anexo, que tem por finalidade denominar o Posto do Programa de Saúde da Família – PSF, situada no Bairro “Jardim das Mangueiras” com o nome do saudoso **Dr. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA**. O Dr. Carlão, como era conhecido pelos seus amigos, exerceu varias atividades nesta cidade e deixou uma vasta folha de serviços prestados a comunidades de Barra do Garças, não só como Biomédico mas principalmente, como uma pessoa de coração generoso sempre pronto a servir todos àqueles que o procurasse.

Nascido em, 14/10/1949 na cidade de Petrolina de Goiás,, casado com Angela Abadia Teixeira de Siqueira com quem teve os filhos Tatiana Teixeira de Siqueira – Advogada, Thais Teixeira de Siqueira – Cientista Social e João Bosco Teixeira de Siqueira – Acadêmico de Física na Universidade de Brasília.

Em 1975 fundou o laboratório Dom Bosco, prova de inicio de sua permanência e em nossa cidade.

Faleceu em, 15/08/2001. Deixando saudades a todos àqueles que com ele tivera relação, tanto profissional, como Social e Familiar.

Portanto, nada mais justo de que prestar-lhe esta homenagem.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., *11* de *Julho* de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 11 DE julho DE 2003.

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 44, Livro 15, Folha 54 Data 15/07/03
 Hora 15:20
 Obauser
 FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre denominação do equipamento públicos, que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O posto do Programa de Saúde da Família – PSF, situada no Bairro “Jardim das Mangueiras” passa a denominar-se “**Dr. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 11 de julho de 2003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 15/07/03



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05 / 07 / 03
[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 05 / 07 2003 Sala das Comissões da Câmara

[Signature]
Ver. **AILTON RODRIGUES ROCHA**
Presidente

[Signature]
Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**
Relator

[Signature]
Ver. **JOSÉ RIBEIRO FILHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

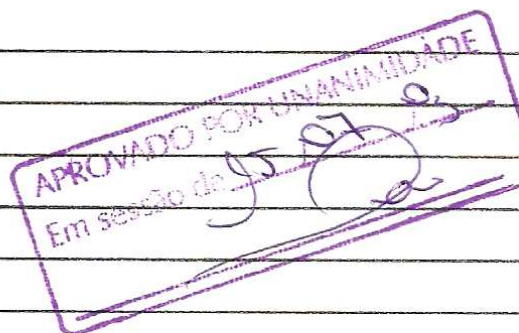
VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: 022 Projeto de Lei nº 022/9

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
DR. MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Jheits





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 023 **DE** 10 **DE** julho **DE** 2.003.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 412 Livro 15 Folha 54 Data 15/07/03
 Hora 15:25

 FUNCIONARIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pela presente Mensagem estamos encaminhando o Projeto de Lei incluso, que tem por finalidade dispor sobre a criação de um PSF Rural.

A área urbana, como é do conhecimento dos Senhores, já está devidamente servida pelos diversos Programas de Saúde da Família, nos Bairros mais carentes. Todavia, a área rural do município ainda está à mingua desses serviços.

Entendemos que aqui, como lá devem e precisam ser assistidos pelos programas e, talvez, até com maior necessidade, tendo em vista as distâncias que separam os ruralistas dos Hospitais, na cidade.

Por outro lado, para a viabilização do programa, necessário se faz efetuarmos a contratação temporária dos profissionais ali especificados, uma vez que, para esta finalidade, não temos pessoal disponível no quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Assim, por se tratar de um Projeto de interesse público, esperamos sua aprovação, a fim de implantarmos os serviços o mais rápido possível, consignando essa assistência também à nossa população rural.

Sem mais,

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 10 de julho de 2.003.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 15/07/03

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal